



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 733 DE 06 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 43/2019/RER/IBR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **Roger Santos Ferreira**, matrícula SIAPE nº **2675153** e CPF nº **076.310.536-85**, das funções de acompanhamento e fiscalização, **como titular**, da execução do Contrato nº **43/2019/RER/IBR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **SPEEDNET TELECOMUNICACAO LTDA**, CNPJ nº **12.581.250/0001-41**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestar serviços SMC – Serviço Multimídia, de conectividade digital, em **linha privativa** de comunicação de Internet, com fornecimento de roteador, para o *Campus* Ibirité.

Art. 2º Dispensar o servidor **Mateus Andrade Ferreira**, matrícula SIAPE nº **2675153** e CPF nº **089.797.136-14**, das funções de acompanhamento e fiscalização, **como substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar a servidora **Paôla de Oliveira Souza**, matrícula SIAPE nº **1192759** e CPF nº **092.907.166-22**, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Contrato nº **43/2019/RER/IBR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **SPEEDNET TELECOMUNICACAO LTDA**, CNPJ nº **12.581.250/0001-41**, que tem por objeto contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestar serviços SMC – Serviço Multimídia, de conectividade digital, em **linha privativa** de comunicação de Internet, com fornecimento de roteador, para o *Campus* Ibirité.

Art. 4º Designar o servidor **Henrique Lorrán e Silva**, matrícula SIAPE nº **3163253** e CPF nº **072.661.926-41**, para acompanhar e fiscalizar, **como substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº **102** de **12** de **setembro** de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá a **01/07/2020** com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0592644** e o código CRC **55108584**.

23825.000421/2020-94

0592644v1